
ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 17/2017 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de Adutora de Abastecimento de Água – Centro Baixo.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 06 (seis) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Construtora Meca EIRELI - EPP;**
- 2) **J. Nassif Engenharia Ltda.**
- 3) **D.N.P. Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda.**
- 4) **LTD Engenharia Ltda.**
- 5) **Lumajax Serviços Construção Civil Ltda.**
- 6) **Contrurise Engenharia Ltda. - EPP**

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 (uma) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresa participante:

- 1) **Contrurise Engenharia Ltda. - EPP, (não enviou representante).**

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os membros da comissão confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos os membros da comissão, sendo considerada regular a documentação da empresa, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Acerca da proposta, foi apresentado o seguinte valor global:

Empresa	Valor total (R\$)
Contrurise Engenharia Ltda. - EPP	R\$ 121.124,21

A Comissão de Licitação, entendendo que, mesmo considerando o manifesto desinteresse das demais empresas convidadas para participação no presente certame, e estando o preço apresentado dentro da faixa praticada no mercado e previamente estimado conforme orçamentos estimativos anexos aos autos, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço global, indicamos como vencedora a empresa **Contrurise Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ n.º 08.790.310/0001-69, tendo apresentado a proposta de preço totalizando um montante de **R\$ 121.124,21** (cento e vinte e um mil cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) para a prestação dos serviços desta licitação, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 05 de julho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix
Membro Comissão

Edison Coan Junior
Presidente da Comissão